

**PARECER TÉCNICO
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

PROCESSO: P204440/2024

Pregão Eletrônico nº 90074/2024 - SEPOG

Assunto: Pedido de Esclarecimento ao Edital nº 9755

1. Relatório

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **CS FROTAS S.A.**, referente ao Edital nº 9755, o qual tem como objeto o registro de preços visando futuras e eventuais prestações de serviços de locação de veículos tipo caminhão, corporativo, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades do município de Fortaleza, por um período de 36 (trinta e seis) meses de acordo com as exigências, especificações e quantitativos previstos no edital e seus anexos.

2. Da análise técnica

Em razão do caráter técnico das alegações levantadas, a Coordenadoria de Gestão de Aquisições Corporativas por meio pela Célula de Gestão de Aquisições Corporativas e de Registro de Preços, em observância aos princípios basilares da Administração Pública e ao estabelecido na Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Federal nº 11.462/2023, irá esclarecer as indagações, senão

vejam os:

2.1. ITEM 1 - CAMINHÃO BAÚ FECHADO LISO

a) Conforme item 1, são solicitados veículos com capacidade de carga útil 1.8 toneladas. Entendemos que essa especificação se refere ao peso técnico. Está correto o nosso entendimento?

Conforme a especificação do item 2. 2 do Anexo I – Termo de Referência - Edital nº 9755, é necessário que o caminhão baú tenha a **capacidade mínima de carga de 1,8 toneladas**, ou seja, limite máximo de peso que um caminhão deverá suportar para fazer o transporte das mercadorias com segurança.

b) Para o item, foram solicitados veículos com capacidade de carga útil 1.8 toneladas. Com o intuito de aumentar o número de veículos ofertados, gerando economicidade para a corporação, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com capacidade de carga útil 1760kg? Entendemos que tal alteração não afetará a aplicação dos veículos.

Não. A capacidade mínima de carga será de 1,8 toneladas, considerando o peso da carga que poderá ser transportada. Conforme a descrição do item 2. 2 do Anexo I – Termo de Referência - Edital nº 9755.

c) Conforme termo de referência, são solicitados veículos com motorização mínima 2.8. Afim de aumentar a concorrência entre as licitantes, aumentando a variedade de veículos ofertados e gerando economicidade para a corporação, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com motorização a partir de 2.3, que atendem as demais especificações solicitadas? Como exemplo: KIA – BONGO (2.5), RENAULT – MASTER (2.3).

Não. A motorização mínima é de 2.8 conforme especificação no item 2. 2 do Anexo I – Termo de Referência - Edital nº 9755.

d) Para o item, são solicitados veículos adaptados com baú fechado liso. Para melhor atender a demanda e melhor precificação, solicitamos que sejam enviados mais detalhes a respeito do baú, que contenham as dimensões e características que atendam a demanda solicitada.

As especificações do objeto do edital estão contidas na planilha de custos conforme apresentada no Anexo I – Termo de Referência, item 2.2.

2.2. ITEM 2 - CAMINHÃO BAÚ FECHADO LISO REFRIGERADO

a) Conforme item 1, são solicitados veículos com capacidade de carga útil 1.8 toneladas. Entendemos que essa especificação se refere ao peso técnico. Está correto o nosso entendimento?

Conforme a especificação do item 2. 2 do Anexo I – Termo de Referência - Edital nº 9755, é necessário que o caminhão baú tenha a **capacidade mínima de carga de 1,8 toneladas**, ou seja, limite máximo de peso que um caminhão deverá suportar para fazer o transporte das mercadorias com segurança.

b) Para o item, foram solicitados veículos com capacidade de carga útil 1.8 toneladas. Com o intuito de aumentar o número de veículos ofertados, gerando economicidade para a corporação, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com capacidade de carga útil 1760kg? Entendemos que tal alteração não afetará a aplicação dos veículos.

Não. A capacidade mínima de carga será de 1,8 toneladas, considerando o peso da carga que poderá ser transportada, conforme a descrição do item 2. 2 do Anexo I – Termo de Referência - Edital nº 9755.

c) Conforme termo de referência, são solicitados veículos com motorização mínima 2.8. Afim de aumentar a concorrência entre as licitantes, aumentando a variedade de veículos ofertados e gerando economicidade para a corporação, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com motorização a partir de 2.3, que atendem as demais especificações solicitadas? Como exemplo: KIA – BONGO (2.5), RENAULT – MASTER (2.3).

Não. A motorização mínima é de 2.8 conforme especificação no item 2. 2 do Anexo I – Termo de Referência - Edital nº 9755.

d) Para o item, são solicitados veículos adaptados com baú fechado liso refrigerado. Para melhor atender a demanda e melhor precificação, solicitamos que sejam enviados mais detalhes a respeito do baú e do sistema de refrigeração, que contenham as dimensões e características que atendam a demanda solicitada.

As especificações do objeto do edital estão contidas na planilha de custos conforme apresentada no Anexo I – Termo de Referência, item 2.2.

3. Conclusão

Por fim, é importante ressaltar que a modalidade de pregão e o critério de menor preço estão em total consonância com a Lei 14.133/21 e suas diretrizes, visando primordialmente promover a eficiência e a economicidade nos processos de contratação pública, conferindo respaldo legal à escolha dessas modalidades para o presente processo licitatório.

Diante do exposto, espera-se ter esclarecido o pedido apresentado pela empresa **CS**

**Planejamento,
Orçamento
e Gestão**

FROTAS S.A, posto que tempestivo, apontando as informações para saneamento das dúvidas apresentadas.

Conclui-se então pelo prosseguimento do processo licitatório, mantendo os atuais termos e condições previstas no Edital nº 9755, Pregão Eletrônico nº 90074/2024.

Fortaleza, data da assinatura digital.

Leonardo Pereira Silva

Coordenador de Gestão de Aquisições Corporativas

COGEC/SEPOG

assinado digitalmente



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número O7XUAWT

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3350702 e código O7XUAWT

ASSINADO POR: